DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.814 Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

Carolino é testemunha no MP sobre irregularidades da ViaBahia

O vereador afirma que a ViaBahia nunca cumpriu plenamente suas obrigações contratuais e agora solicita compensações milionárias

“Além dos 15 anos de serviços precários prestados aos baianos em nossas estradas, e das ações de parlamentares contra a concessionária, existem os danos emocionais e materiais que a ViaBahia precisará reparar aos moradores das comunidades Bosque Imperial de Inema, Loteamento das Mangueiras, Mariango e Beira-Rio — cerca de 600 famílias que vivem nas margens da Rodovia Estadual nº 528 em Salvador — desde antes do distrato de 31 de dezembro de 2014”, enfatiza o vereador Antonio Carolino (DC).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Foto: G1



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Antonio Carolino denuncia abusos da ViaBahia

Vereador defende a indenização de moradores prejudicados pelas obras de duplicação da BA-528

O vereador Antonio Carolino (DC), autor de diversas iniciativas contra a ViaBahia na Câmara Municipal de Salvador, disse que atua como testemunha do Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) nas investigações sobre as supostas irregularidades da concessionária, especialmente no que diz respeito às obras de duplicação da BA-528, no perímetro urbano de Salvador.

"Além dos 15 anos de serviços precários prestados aos baianos em nossas estradas, e das ações de parlamentares estaduais e federais contra a concessionária (todas justificáveis), existem os danos emocionais e materiais que a ViaBahia precisará reparar aos moradores das comunidades Bosque Imperial de Inema, Loteamento das Mangueiras, Mariango e Beira-Rio — cerca de 600 famílias que vivem nas margens da Rodovia Estadual nº 528 em Salvador — desde antes do distrato de 31 de dezembro de 2014".

O vereador prossegue: "A ViaBahia, de forma contínua e prepotente, promoveu diversos ataques

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Antonio Carolino

às comunidades humildes de Salvador e da Região Metropolitana, provocando grandes prejuízos emocionais e materiais. A concessionária, movida pela ganância de duplicar estradas e expandir suas praças de pedágio para aumentar seus lucros exorbitantes, ameaçou a todos, chegando a solicitar reintegração de posse de áreas que jamais pertenceram a ela".

Ele afirma que a ViaBahia nunca cumpriu plenamente suas obrigações contratuais e, agora, de maneira maliciosa, solicita compensações milionárias ao erário, quando, na verdade, é ela quem deve indenizar. "Aqui na Câmara, fiz o que estava ao meu alcance para proteger os soteropolitanos dessa empresa perversa, que deixará o estado sem qualquer saudade. Mas, antes de ir, ela deve responder pelos danos emocionais e materiais que causou às famílias que vivem às margens da BA-528. Sou testemunha nesse processo e, se depender de mim, isso resultará em robustas indenizações aos baianos e soteropolitanos afetados. Expulsar famílias que vivem há 40 ou 50 anos nesses locais, sem qualquer contrapartida financeira, não pode ficar impune", conclui o vereador Carolino.

> **"A ViaBahia, de forma contínua e prepotente, promoveu diversos ataques às comunidades humildes de Salvador e da Região Metropolitana, provocando grandes prejuízos emocionais e materiais."**
>
> **ANTONIO CAROLINO**

Luiz Carlos protocola projeto contra uso excessivo de telas por crianças

Vereador propõe criação de uma semana de conscientização e prevenção a danos

No mês dedicado às crianças, o vereador Luiz Carlos (Republicanos) expressou preocupação com o uso excessivo de telas por crianças. O vereador deu entrada no Projeto de Lei nº 96/2024, que propõe a criação de uma semana municipal de conscientização e prevenção aos males causados pelo uso intenso de celulares, tablets e computadores por crianças.

A justificativa da proposição é amparada em pesquisas que comprovam o aumento do número de

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos

bebês e crianças com problemas oftalmológicos nos últimos anos.

"Uma pesquisa do Conselho Brasileiro de Oftalmologia mostrou que quatro em cada dez crianças apresentam miopia atualmente. Os especialistas afirmam que o uso exagerado de telas é o principal responsável por esse cenário", explicou o vereador.

Luiz Carlos lembra ainda que os pais devem seguir as recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), que delimita o tempo diário de tela para cada idade e sempre com a supervisão de um adulto.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de outubro de 2024.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº143/2024

Considerando que a saúde é um direito fundamental do cidadão e, nos termos dos artigos 23, II, 24, XII, e 196 da Constituição Federal, é dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios garantir políticas públicas que visem reduzir ou erradicar os problemas de saúde da população;

Considerando que os serviços médicos são serviços públicos essenciais e, por isso, devem ser prestados de forma contínua e eficiente, sempre atendendo às demandas da população;

Considerando os frequentes casos de inadimplência de contratantes em ações judiciais e outras medidas administrativas que envolvem profissionais médicos, levando a dificuldades financeiras e insegurança para essa categoria;

Considerando que o aviltamento dos valores pagos aos médicos tem causado um desestímulo na prestação de serviços à população do Município de Salvador, resultando em escassez de profissionais qualificados, o que afeta diretamente o atendimento médico à população;

Considerando que a justa remuneração dos serviços médicos é uma forma de garantir a qualidade e continuidade dos serviços prestados, evitando a desvalorização de uma categoria que é essencial para a promoção e recuperação da saúde da população;

Considerando que a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei 5.452/43) e a legislação previdenciária estabelecem normas específicas sobre os direitos dos trabalhadores, incluindo os médicos contratados por pessoas jurídicas para prestação de serviços ao Município;

Considerando a necessidade de estabelecer regras claras e transparentes para a contratação de médicos por entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salvador, bem como por organizações do terceiro setor que gerenciam ou executam serviços médicos, a fim de evitar a precarização do trabalho e garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, a elaboração de Projeto de Lei que: I. Estabeleça um valor-de-referência para a remuneração dos médicos contratados por intermédio de pessoas jurídicas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, com base em estudos de mercado e em consulta ao Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia; II. Determine que o valor-de-referência seja inserido nos Termos de Referência dos processos licitatórios e contratuais, de modo a garantir remuneração justa aos médicos e evitar propostas inexequíveis; III. Exija comprovação periódica das obrigações trabalhistas e previdenciárias pelas empresas contratadas, de modo a proteger os direitos dos médicos empregados segundo a Consolidação das Leis do Trabalho; IV. Preveja sanções para o descumprimento das disposições estabelecidas, incluindo multa, advertência, suspensão do direito de licitar e declarar inidoneidade para contratação com o Município de Salvador; V. Regulamente o prazo para que o Poder Executivo estabeleça os critérios e detalhes operacionais para a aplicação da lei.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta propositura pelos membros desta Casa Legislativa, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis.

Salvador, 21 de outubro de 2024.

Débora Santana
Vereadora

MOÇÃO Nº 228/24.....Moção de Repúdio à detenção do Soldado Correia (Diego Santana Correa de Oliveira).
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ROBERRTA CAIRES.

REQUERIMENTO Nº 131/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem a fotógrafa Lita Cerqueira, com data e horário a serem definidos posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO.

ATA

50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR EDVALDO BRITO (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, ISNARD ARAÚJO, JULIO SANTOS, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 58/24 da Prefeitura solicitando a retirada do Projeto de Lei n. 130/24; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada, nos termos do Art.169, I, do Regimento Interno (RI), a retirada do Projeto de Lei n. 130/24, que autorizava o Executivo a contratar operação de crédito interno. Na sequência, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Hélio Ferreira (8, 14 e 15 de outubro), Ireuda Silva (14 e 15 de outubro), José Antonio (14 a 29 de outubro), Luiz Carlos Suíca (21 a 23 de outubro) e Maurício Trindade (15 de outubro). Em seguida, no **Pinga-Fogo**, a vereadora Marta Rodrigues saudou a memória do ex-vereador e ex-governador Waldir Pires, que completaria 98 de vida nesta data. Historiou a sua trajetória, desde as vivências na cidade de Amargosa até a sua atuação na capital e no cenário nacional. Destacou a sua notável luta pela democracia, sobretudo durante a Ditadura pós-1964, bem como outras lutas por ele encampadas, inclusive contra o racismo. Enalteceu as virtudes pessoais, intelectuais e políticas de Waldir Pires, caracterizando-o como uma fonte do saber. A vereadora Roberta Caires criticou a Segurança Pública no Estado e repudiou a manutenção da detenção do soldado Correia, da Polícia Militar (PM). Aduziu o descabimento dessa detenção e responsabilizou o governador Jerônimo Rodrigues pela medida. Disse que seu filho aspirava a entrar na PM e que isso lhe trazia receios, em razão do que via acontecer à corporação, cujos membros considerou maltratados pelo Governo. Apontou falta de políticas públicas sobre a Segurança. O vereador Augusto Vasconcelos parabenizou os trabalhadores do comércio pelo Dia do Comerciário, nesta data, e saudou as entidades sindicais dessa categoria. Refutou a declaração do prefeito Bruno Reis de que a segurança era papel apenas do Estado e criticou esse gestor por reduzir recursos para a segurança no Município. Prosseguiu nessa crítica, apontando a omissão do prefeito em apresentar o Plano Municipal de Segurança, conforme previa a Legislação relativa ao Plano Nacional de Segurança. Disse que a Constituição Federal previa as três esferas de governo atuando pela segurança, ainda que com um papel maior dos Estados, e lembrou outros fatores, da competência do Município, que se inseriam nessa questão. O vereador Teo Senna parabenizou os pares pelo recente processo eleitoral, o qual avaliou como difícil em razão do modelo adotado. Saudou o vereador Edvaldo Brito, cujo saber jurídico enalteceu, assim como a boa relação entre ambos. Afirmou que a Segurança Pública sofria um abandono de 20 anos e refutou a responsabilidade municipal quanto a isso. Mencionou os feitos da Prefeitura pela segurança, como a Guarda Municipal e a iluminação pública. Considerou que a PM trabalhava muito, mas o Estado não dava boa estrutura à corporação, tampouco preparo para o trabalho policial. Responsabilizou o PT pela violência que assolava os bairros. O vereador Edvaldo Brito, como presidente do diretório municipal do PSD, declarou o apoio do seu partido à recondução do senhor presidente Carlos Muniz à Presidência da Casa. Agradeceu as palavras do vereador Teo Senna. Declarou-se emocionado com a fala da vereadora Marta Rodrigues e lembrou o ex-vereador Waldir Pires, contando que ambos se entendiam com o olhar e declarando ser um dever honrar a sua memória. O senhor presidente agradeceu o apoio do orador e do seu partido. Nas **Representações Partidárias**, pela liderança da Oposição, o vereador Sílvio Humberto lembrou que ele e Waldir Pires adentraram juntos a vereança e compuseram a Comissão de Educação. Lembrou, ainda, que o Plenário silenciava para ouvir os seus discursos. Avaliou que a Segurança Pública era algo complexo e sistêmico, que não se encerrava em discussões de redes sociais. Destacou que os corpos negros eram os que tombavam na violência, a qual atribuiu à ausência de políticas públicas para a juventude. Rejeitou o embate partidário e binário sobre essa questão, salientando ser necessário algo maior, pois se trava de vidas humanas e não, de números. Defendeu a educação e uma política de primeiro emprego como meios de se mudarem as vidas dos jovens. Pela Liderança do Governo, a vereadora Cris Correia considerou que a Segurança Pública era de ampla responsabilidade. Avaliou que a Educação, a Saúde e a atuação social do Governo do Estado eram péssimas e que isso piorava a questão. Afirmou que o grau atual de violência exigia resposta enérgica, e que o Governo do Estado até poderia chamar a Prefeitura para colaborar. Disse que a propaganda do Governo sobre segurança não condizia com o que se via nas ruas. O vereador Arnando Lessa saudou o senhor presidente pela reeleição e declarou ser certa a sua recondução à Presidência. Considerou que o debate sobre Segurança Pública era motivado por antecipação do embate eleitoral de 2026. Explicou que a punição ao soldado Correia era uma medida interna da PM, na qual o governador não se

imiscuía. Mencionou investimentos já realizados pelo Governo do Estado e outros que se realizariam. Afirmou que, numa cidade com tanta desigualdade social, Estado e município tinham responsabilidades conjuntas. Apontou que a Guarda Municipal reclamava, da Prefeitura, maiores investimentos. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

ATA

51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR LUIZ CARLOS DE SOUZA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SANDRO BAHIENSE (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Indicação nº 143/2024 da vereadora Débora Santana; Moção nº 228/2024 da vereadora Roberta Caires; e Requerimento nº 131/2024 do vereador Sílvio Humberto. Terminada a leitura do Expediente, verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
AUGUSTO VASCONCELOS	14/10/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
CAROLINO	22 a 30/10/2024	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
GEORGE REIS	21/10/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
IREUDA SILVA	21/10/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
JOCEVAL RODRIGUES	21/10/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

ATESTADO MÉDICO		
18.950	TATIANA ANDRADE SPINOLA	16 a 30/10/2024 (15 dias)



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 24 de Outubro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:35	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.